

Relatório de Participação na 8ª. Reunião de Acompanhamento e Avaliação do Programa ComSUS – em 25.02.2015

Representante do Ces/PR – Antonio Pitol

ComSUS – Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de saúde do Paraná

Representando este Conselho, no dia 25 de fevereiro , estivemos participando da 8ª. Reunião da Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento, que avalia o Comsus. - Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de saúde do Paraná

Municípios de uma determinada região, ou Regional de Saúde, se associam para formarem esses Consórcios, com o objetivo de reduzir custos e prestar um melhor atendimento de saúde às suas populações.

Lembrando que O Programa Comsus foi “criado com o propósito de qualificar a atenção ambulatorial secundária do Estado para atender as necessidades de saúde da população.”

E que “Seu principal objetivo é implantar os Centros de Especialidades do Paraná em todas as regiões do Estado, mediante parceria firmada entre os Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) e a SESA.”

- **O Comsus, Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de saúde do Paraná possui 3 Componentes:**
-
- 1 – Incentivo de custeio – tendo como base o Fator de Correção de Desigualdades Regionais
- 2 - Incentivo de Investimento – obras e equipamentos
- 3 - Capacitação – Ela acontece com a realização de Cursos de Gerenciamento em Consórcios Intermunicipais de Saúde

.”

As avaliações ocorrem nos meses de **Fevereiro**, MAIO, AGOSTO e NOVEMBRO, para todos os Consórcios, independentemente da data de assinatura do Convênio. e analisa os três meses anteriores ao mês da avaliação.

Todos os Consórcios que têm convênio de incentivo de custeio, preenchem relatórios do Programa Comsus e os encaminham à respectiva Regional de Saúde.

O relatório é avaliado em reunião das Comissões Regionais de Avaliação e Acompanhamento do COMSUS, a qual tem a participação de representantes do Consórcio, da Regional de Saúde, do CRESEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) da região e um representante do Conselho Municipal de Saúde, segmento de usuários, do município sede da região.

Com as 22 Regionais de Saúde, nosso Estado conta com **25** Consórcios Intermunicipais **de abrangência regional ou microrregional**, e mais um que é de âmbito estadual, o **(Consórcio Paraná Saúde)**.

Temos Regionais com mais de um Consórcio, como o caso de Guarapuava que tem 4, **e a de Maringá que tem 2**. Mas temos as Regionais de Paranaguá e Telêmaco Borba que ainda não têm o Consórcio. **Paranaguá tem consórcio que atende apenas SAMU.**

A avaliação se utiliza de uma escala de pontos. Aqueles que atingem o número máximo, 150 pontos, recebem o total dos recursos para eles fixados. Todos eles recebem pelo menos 50% do recurso, independentemente de ter atingido ou não os pontos da referida escala. **É o que está estabelecido no Convênio: 50% da parcela é fixa e 50% variável, de acordo com a avaliação.**

Assim, vamos tomar como exemplo, o Consórcio de:

Ponta Grossa, que também abrange a região de Telêmaco Borba, tem um total de recurso custeio/mês de R\$162.500,00, com 50% fixos, R\$ 81.250,00 e o mesmo valor variável, dependendo da sua pontuação.

Neste caso, por atingir apenas 135 pontos, houve um desconto de 10%, ou seja, R\$ 73.125,00. Então receberá o total de R\$ 154.375,00.

A perda de 15 pontos se deveu **Pontuação = 0 / porque neste período não conseguiu apresentar a**

2.1.2 Licença

Sanitária atualizada /

Pontuação = 0 / porque não realizou, no período,

3.1.8 atendimento relativo

a rede de atenção a

pessoa idosa / **Pontuação = 0 / porque não**

3.1.9

Realizou atendimento

relativo a rede de

atenção a pessoa

com deficiência

-15

Outros Consórcios, vários deles, como o Londrina, Maringá, Pato Branco, Campo Mourão, entre outros, atingiram os 150 pontos e vão receber, nos próximos três meses, o valor total do incentivo.

Um detalhe que nos chamou a atenção,

por se tratar de

estabelecimentos de
saúde, foi Pontuação = 0 /

Para o motivo 2.1.2 Licença

Sanitária atualizada

- 05

Como razão para perda de pontos em, pelo menos, 7 dos consórcios avaliados.

Indagamos se nesta avaliação se utilizou algum tipo de instrumento que pudesse medir a satisfação dos usuários desses Consórcios.

Como resposta fomos informados que o instrumento de avaliação dos usuários foi desenvolvido pelo CISAMUSEP, de Maringá e já foi utilizado. Porém a avaliação é semestral, portanto, ficou estabelecido na reunião da Comissão Estadual que em duas das quatro avaliações anuais do COMSUS, será avaliada a satisfação dos usuários, nos meses de Maio e Novembro. Em Novembro de 2014 já foi feita a primeira avaliação, nesta avaliação cinco Consórcios perderam ponto por não terem

apresentado a avaliação de satisfação dos usuários. Na avaliação do mês de maio será novamente avaliado este item.

Para finalizar, queremos dizer que é sim importante termos nessa Comissão Estadual a presença de um representante dos usuários do CES.

Porém, penso que, muito mais importante e necessária, é termos lá nas reuniões das Comissões Regionais de Avaliação e Acompanhamento do COMSUS, a presença efetiva e constante do representante dos usuários do Conselho, porque lá, onde os serviços são oferecidos, estão os documentos comprobatórios desses serviços, os equipamentos adquiridos, os Cursos de Gerenciamento ofertados, enfim, é onde a população está sendo atendida pelo Comsus.

Obrigado pela atenção, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Antonio Pitol